



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 015/2025
PROCESSO N.º 024/2025
VISTO:
DATA: 19/05/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR n.º 022/2025

Setor/Seção requisitante: **Eliane de Fátima Rosa Diniz**

Responsável pela Demanda: **Coordenadora do Setor Administrativo e Financeiro**

1. Objeto:

Contratação de instituição bancária ou Cooperativa de Crédito para a prestação de serviço de Implantação de QR Code em Faturas de Água e Esgoto e demais guias emitidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas MG, sendo QR Code estático, que possibilita o pagamento via PIX.

2. Justificativas

- Descrever a necessidade

O SAAE de Três Pontas vem buscando constantemente soluções que otimizem seus processos e facilitem a vida do cidadão. Um dos pontos identificados como prioritários é a modernização do sistema de arrecadação das faturas de água e esgoto. Atualmente, o pagamento ainda depende, de faturas tradicionais, com código de barras, o que gera diversas limitações: dificuldade de leitura, filas em agências ou lotéricas, problemas de compatibilidade com alguns bancos e, principalmente, pouca praticidade para o usuário final.

Com o avanço da tecnologia e a consolidação do Pix como meio de pagamento rápido, seguro e acessível, surgiu a necessidade de se implantar o QR Code nas faturas mensais. Essa funcionalidade permitirá que qualquer pessoa pague sua conta utilizando o celular, em segundos, a qualquer hora do dia, com total segurança e sem depender de instituições ou canais específicos.

- Analisar as opções de produtos e serviços no mercado, a utilização deste produto por outros locais e justificar a escolha e qual o objetivo alcançado com a contratação/aquisição.

Durante o processo de levantamento das necessidades, o SAAE de Três Pontas avaliou algumas alternativas para a modernização do sistema de arrecadação das tarifas de água, esgoto e demais guias emitidas pela autarquia. A seguir, são apresentadas as opções consideradas:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 015/2025
PROCESSO N.º 024/2025
VISTO:
DATA: 19/05/2025

Alternativa 1: Manutenção exclusiva do sistema atual com código de barras

Essa alternativa foi considerada, porém descartada como única solução. O SAAE entende a importância de manter o código de barras como canal adicional de recebimento, especialmente para usuários que ainda utilizam esse meio tradicional. No entanto, limitar-se exclusivamente ao código de barras traria desvantagens relevantes, como:

- Custos bancários elevados por transação;
- Restrição do pagamento a instituições financeiras credenciadas;
- Menor praticidade para o contribuinte, que precisa digitar ou escanear longos números;
- Limitações tecnológicas frente ao avanço das soluções digitais e instantâneas de pagamento.

Assim, embora o código de barras continue sendo uma opção válida e em uso, sua manutenção como única forma de pagamento não atende mais às exigências de modernização e eficiência desejadas pela autarquia.

Alternativa 2: Desenvolvimento interno da solução de cobrança via Pix com QR Code

Também foi considerada a possibilidade de desenvolver internamente uma solução de cobrança via Pix. No entanto, essa alternativa se mostrou inviável por diversos fatores:

- A autarquia não dispõe de equipe técnica especializada em soluções de pagamentos instantâneos;
- A integração com o Sistema Financeiro Nacional e com as normas do Banco Central exige homologações complexas e estrutura especializada em segurança da informação;
- A operação e manutenção da plataforma envolveria altos custos e riscos, além de desviar o foco da atuação principal do SAAE, que é o fornecimento e tratamento de água e esgoto.

Alternativa 3: Contratação de instituição bancária ou cooperativa de crédito para prestação do serviço com QR Code estático via Pix

Essa foi a alternativa considerada mais adequada, por reunir as condições técnicas, legais e operacionais para atender à necessidade da autarquia. Com essa contratação, será possível:

- Emitir faturas com QR Code estático conforme as normas do Banco Central;
- Ampliar os canais de pagamento;
- Reduzir significativamente os custos operacionais e bancários;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 015/2025
PROCESSO N.º 024/2025
VISTO:
DATA: 19/05/2025

- Aumentar a agilidade e a eficiência na conciliação dos recebimentos;
- Proporcionar maior comodidade e segurança ao contribuinte

Além disso, essa alternativa está em conformidade com as boas práticas de governança pública e é amplamente adotada por outras administrações públicas que buscam modernizar seus sistemas de arrecadação.

- Quais os resultados pretendidos

O principal objetivo da implementação do QR Code estático nas faturas do SAAE de Três Pontas é facilitar a vida do contribuinte, aproveitando o crescimento e a popularização do Pix como meio de pagamento. Hoje, a população já está amplamente habituada ao uso do Pix, especialmente devido à sua praticidade, agilidade e disponibilidade 24 horas por dia, o que torna o pagamento de contas mais acessível e conveniente.

Diante dessa realidade, o SAAE busca aproveitar essa adesão crescente ao sistema de pagamentos instantâneos, permitindo que os contribuintes realizem o pagamento das suas faturas de água e esgoto de maneira simples, rápida e segura, diretamente pelo celular, por meio da leitura do QR Code. Essa mudança tem o potencial de aumentar a adimplência de forma significativa, uma vez que o Pix elimina muitas das barreiras encontradas nos métodos tradicionais de pagamento, como a necessidade de deslocamento até bancos ou lotéricas e a demora na compensação bancária.

Ao proporcionar uma forma de pagamento mais ágil e conveniente, o SAAE espera que a dificuldade de realizar o pagamento seja reduzida, facilitando a regularização das contas, especialmente para os contribuintes que, até o momento, enfrentam obstáculos para quitar suas dívidas devido à falta de canais mais modernos e acessíveis. Com isso, a expectativa é que o índice de inadimplência diminua, refletindo diretamente na melhoria da arrecadação da autarquia.

Além disso, a implementação do Pix também vai ampliar as formas de pagamento, permitindo que os cidadãos escolham o meio que preferem utilizar, sem depender de um banco ou plataforma específica. Isso trará maior acessibilidade, especialmente para aqueles que já utilizam o Pix para outras transações financeiras. A facilidade e a comodidade de pagar a conta de água e esgoto diretamente pelo celular aumentam as chances de o contribuinte efetuar o pagamento em dia, o que, por sua vez, vai impactar positivamente a arrecadação da autarquia, garantindo maior eficiência financeira e possibilitando investimentos em melhorias nos serviços prestados.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 015/2025
PROCESSO N.º 024/2025
VISTO:
DATA: 19/05/2025

Portanto, a implantação do QR Code estático com Pix visa não apenas modernizar o processo de pagamento, mas também estimular a adimplência, com o resultado direto de aumentar a arrecadação, proporcionando uma gestão pública mais eficiente e alinhada às demandas tecnológicas da sociedade atual.

- Informar onde o serviço ou produto será realizado

A implantação do QR Code Pix será realizada nas tarifas emitidas pelo SAAE de Três Pontas/MG. A instituição bancária ou cooperativa de crédito contratada deverá realizar a integração com o sistema de gestão comercial utilizado atualmente pela autarquia, que é o sistema fornecido pela empresa GESTCOM. Essa integração permitirá que as faturas e outras guias emitidas pelo SAAE sejam geradas com o QR Code estático, possibilitando o pagamento via Pix.

Esse processo de integração e a adaptação do sistema visa garantir que todas as faturas, a partir da implantação do QR Code, sejam compatíveis com as exigências da plataforma de pagamento instantâneo Pix, oferecendo maior praticidade e segurança para os contribuintes.

O banco ou cooperativa contratada deverá utilizar o modelo PIX Estático.

Para isso, a empresa GESTCOM utiliza o padrão de envio de arquivos CNAB 150, campo TXID conterá as posições 20 a 44 do código de barras do documento impresso, com essa informação o banco devolverá no arquivo de baixa o código de barras completo construído a partir dessa informação. No arquivo de retorno do recebimento o banco ou cooperativa deve retornar a linha digitável (campo G.05) que foi paga por PIX no padrão CNAB 150, destacando no campo G.10 (Forma de arrecadação/captura) o tipo 9 correspondente ao PIX. Lembrando que o campo G.05 retornado deverá conter os 44 caracteres da linha digitável remontada a partir do campo txID (pix) pelo banco credenciado.

Para o TXID, deverá utilizar o modelo de remontagem de código de barras: txID do PIX é preenchido com o campo livre, posições 20-44

Exemplo: 2022071000000031850620221

Desmembrando as informações teremos a seguinte identificação do documento no sistema Gestcom: 20220710 0 00 00 03185 0620221 20220710 >

vencimento 0 >

padrão zero 00 >

tipo conta 00 >

índice conta 03185 >

código da ligação 062022 > data ref 1 > padrão 1



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ
25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 015/2025
PROCESSO N.º 024/2025
VISTO:
DATA: 19/05/2025

- Justificar se a aquisição será por item ou lote

O serviço será contratado por item.

Não será possível desmembrar uma cota para a participação de micro empresa visto que as instituições são de grande porte e a contratação de bancos geraria transtornos tanto do vista operacional quanto administrativo.

A estimativa de guias a serem emitidas com QR Code estático para pagamento via PIX é de aproximadamente 23.000 (vinte e três mil) unidades mensais, com base no número atual de ligações ativas registradas pelo SAAE de Três Pontas/MG.

Considerando esse valor médio mensal, a estimativa anual é de cerca de 276.000 (duzentas e setenta e seis mil) guias por ano, conforme cálculo a seguir:

$23.000 \text{ guias/mês} \times 12 \text{ meses} = 276.000 \text{ guias/ano}$

Destaca-se que a autarquia ainda não possui histórico de utilização do sistema de pagamentos via PIX, uma vez que este serviço está sendo implantado pela primeira vez. Dessa forma, não é possível precisar com exatidão a quantidade de guias que efetivamente serão pagas por meio deste novo canal.

Por critério de prudência e segurança, optou-se por utilizar como base para a estimativa o número total de ligações ativas, por representar de forma mais fiel o potencial máximo de emissão de faturas que poderão conter o QR Code estático.

- Justificar a necessidade de amostra

Não se aplica.

- Justificar como será a entrega/prestação de serviço

O serviço deverá ser prestado de forma contínua, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para garantir a plena funcionalidade do sistema PIX, que opera ininterruptamente. Essa exigência assegura que os usuários possam realizar pagamentos a qualquer momento, inclusive fora do horário comercial. A medida visa ampliar a arrecadação, evitar inadimplência e melhorar a experiência do contribuinte.

- Justificar critério de julgamento caso não seja menor preço

Será menor preço



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º

MODALIDADE: PREGÃO

N.º 015/2025

PROCESSO N.º 024/2025

VISTO:

DATA: 19/05/2025

- Justificativa publicação jornal local

A não publicação dos processos da autarquia em jornal local se justifica pela limitação do único jornal impresso disponível no município, que realiza uma tiragem semanal. Isso comprometeria o cumprimento dos prazos legais, uma vez que a autarquia precisaria aguardar até a próxima edição para divulgar seus atos. Além disso, os custos de publicação são elevados e o jornal não alcança uma parcela significativa da população, o que limita a eficácia e a abrangência da divulgação. Assim, a opção por outros meios de comunicação é mais eficiente e atende melhor às necessidades de transparência e cumprimento de prazos.

- A aquisição/Contratação está prevista no Plano Anual de contratações?

Esta contratação/aquisição está devidamente prevista e respaldada no Plano Anual de Contratações, conforme DFD de número 026/2025.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recebimento de faturas e demais guias emitidas pela autarquia através de QR Code estático via PIX	sv	276.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte do preço de referência:

Pesquisa de preços



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ
25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 015/2025
PROCESSO N.º 024/2025
VISTO:
DATA: 19/05/2025

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Forma de Execução:

PRAZOS

A Contratada se compromete a abrir uma conta bancária em nome da Autarquia no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da finalização da integração do sistema bancário/financeiro da contratada com o sistema de gestão comercial da Autarquia. A conta aberta deverá ser totalmente funcional, permitindo a realização de transações financeiras, recebimentos e pagamentos relacionados à prestação de serviços, conforme as necessidades do contrato.

A Contratada se compromete a realizar a integração do seu sistema bancário/financeiro com o sistema de emissão de faturas e guias do SAAE no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da assinatura deste contrato. A integração deverá ser realizada de forma que o sistema de pagamento via PIX seja totalmente compatível com a emissão de faturas e guias, permitindo a cobrança eficiente e segura dos serviços prestados pela Autarquia.

MOVIMENTAÇÃO CONTA

Instituição Bancária Particular:

Se a Instituição Contratada for uma instituição bancária privada, o SAAE não realizará movimentações na conta bancária aberta.

A Instituição Contratada deverá realizar a transferência dos valores arrecadados para a conta bancária indicada pelo SAAE no primeiro dia útil subsequente à arrecadação e serão realizados livres de ônus, ou seja, não poderão incidir sobre os valores transferidos quaisquer tarifas, taxas, impostos ou outros custos financeiros.

Os valores dos recebimentos efetuados pela CONTRATADA deverão ser creditados na Conta da CONTRATANTE, nº: 7-1, operação: 006 - agência: 0157 - Três Pontas – MG – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou creditados na Conta Corrente da CONTRATANTE, nº 4.110-6, Agência: 0421-9 -Três Pontas-MG – Banco do Brasil, no prazo máximo de 24 horas ao do recebimento, em dinheiro (moeda corrente), para movimentação da CONTRATANTE.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 015/2025
PROCESSO N.º 024/2025
VISTO:
DATA: 19/05/2025

Instituição Pública ou Cooperativa de Crédito:

Se a Instituição Contratada for uma instituição pública ou cooperativa de crédito, o SAAE poderá realizar movimentações financeiras na conta bancária aberta, incluindo transferências e pagamentos, dentro dos limites e condições estabelecidas neste contrato.

Caso a Instituição Contratada seja uma cooperativa de crédito, o SAAE poderá realizar movimentações financeiras, com um limite mensal de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Os repasses dos valores arrecadados deverão ocorrer no primeiro dia útil subsequente à arrecadação e serão realizados livres de ônus, ou seja, não poderão incidir sobre os valores transferidos quaisquer tarifas, taxas, impostos ou outros custos financeiros.

INTEGRAÇÃO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL

A integração a ser fornecida pela contratada deverá permitir a geração automatizada de QR Code estático, individualizado para cada fatura emitida, contendo obrigatoriamente os dados específicos da cobrança, tais como: valor, data de vencimento, código identificador e demais informações pertinentes. O QR Code gerado deverá estar em conformidade com o padrão estabelecido pelo Banco Central do Brasil (BACEN) para operações via Pix.

Cada QR Code gerado deverá ser único, seguro e individualizado, de modo a garantir a rastreabilidade da cobrança e a identificação inequívoca do pagamento correspondente.

Os valores pagos via Pix deverão ser creditados diretamente em conta bancária de titularidade do SAAE, vinculada ao convênio firmado com a instituição contratada, sem intermediação de contas de terceiros.

A contratada deverá assegurar que os valores recebidos sejam repassados de forma automática e identificável ao SAAE, sem necessidade de qualquer intervenção manual para fins de conciliação ou liberação de recursos.

Deverão ser disponibilizados relatórios consolidados e detalhados dos pagamentos realizados, com possibilidade de filtragem e consulta por data, número da fatura, CPF/CNPJ do pagador, valor, status da transação e demais parâmetros definidos pelo SAAE.

O serviço ofertado deverá atender aos requisitos mínimos de segurança da informação, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 015/2025
PROCESSO N.º 024/2025
VISTO:
DATA: 19/05/2025

Toda comunicação entre os sistemas da contratada e o ambiente do SAAE deverá ocorrer por meio de API segura, utilizando protocolos como REST, SOAP ou padrão equivalente, com autenticação obrigatória via tokens, chaves de acesso ou certificados digitais, conforme melhores práticas do mercado.

LAYOUT

A modalidade PIX deverá usar o layout CNAB 150, com envio dos arquivos de retorno em D+1.

No arquivo de retorno do recebimento o banco ou cooperativa deve retornar a linha digitável (campo G.05) que foi paga por pix no padrão CNAB 150, destacando no campo G.10 (Forma de arrecadação/captura) o tipo 9 correspondente ao PIX. Lembrando que o campo G.05 retornado deverá conter os 44 caracteres da linha digitável remontada a partir do campo txID (pix) pelo banco credenciado.

Para o TXID, utilizamos o modelo de remontagem de código de barras: txID do PIX é preenchido com o campo livre, posições 20-44

Exemplo: 20220710000000031850620221

Desmembrando as informações teremos a seguinte identificação do documento no sistema Gestcom: 20220710 0 00 00 03185 0620221 20220710 >

20220710 > vencimento

0 > padrão zero

00 > tipo cont

a 00 > índice conta

03185 > código da ligação

062022 > data ref

1 > padrão 1

Desta forma é possível identificar o usuário através do número do código de ligação deste e guia de referência. Ao ler o QRCode impresso na conta, o valor para pagamento não é editável pelo usuário.

Tipo de Chave: Aleatória (gerada automaticamente pelo próprio sistema do banco).

Modelo utilizado pelo banco (se Tipo 1 Padrão REC ou o Tipo 2 Padrão Código de Barras)

Modalidade: Estática

As transações via PIX estarão sujeitas às normas do Banco Central, com monitoramento contínuo para identificar inconformidades, fraudes e crimes.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 015/2025
PROCESSO N.º 024/2025
VISTO:
DATA: 19/05/2025

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, no **10º (décimo) dia, de cada mês** subsequente ao mês da prestação dos serviços devendo ser apresentado nota fiscal e/ou relatório demonstrando o número de guias e valores arrecadados e/ou Relatório diário padrão FEBRABAN e/ou arquivo retorno, contendo o número de guias arrecadadas e o valor total arrecadado.

No caso de Instituição Financeira Pública ou Cooperativa de Crédito em que a CONTRATANTE possuir conta corrente, o referido pagamento especificado no subitem anterior, poderá ser feito através de débito na conta corrente

A contratada receberá os pagamentos por depósito em conta, mediante atestado de serviços. O faturamento dos serviços prestados pela contratada deverá seguir as normas do art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996 e a Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal, com retenção de impostos conforme a legislação vigente.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência. Eventual retenção de valores para fins de compensação não irá gerar direito a reajustamento ou pagamento de juros.

CONDIÇÕES GERAIS

A Contratada deverá incluir todos os custos diretos e indiretos no valor ofertado, isentando o SAAE de ônus adicionais.

As instituições bancárias deverão repassar o arquivo de guias até **08 (oito) horas do dia seguinte**.

As contas arrecadadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas juntamente com as contas arrecadadas no primeiro dia útil subsequente para fins de geração de relatório (arquivo- retorno) e para fins de repasse do produto da arrecadação;

Em caso de atraso do repasse o pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice do IPCA (ou outro índice substituto), acrescido de juros de 0,5% ao mês, até o efetivo pagamento.

O SAAE é responsável pela veracidade dos dados inseridos nas guias de água e pela conformidade com a legislação vigente.

O SAAE também será responsável pelo confronto e correção de possíveis registros inconsistentes ou rejeitados pelas transações.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 015/2025
PROCESSO N.º 024/2025
VISTO:
DATA: 19/05/2025

A remuneração prevista no presente contrato será devida a CONTRATADA uma única vez por conta/guia, e apenas quando do efetivo recebimento dos valores nelas discriminados, não sendo devida qualquer remuneração por meros agendamentos ou tentativas frustradas de recebimento, tentativas de débito automático em contas sem fundos, etc.

Consideram-se incluídas no preço todas e quaisquer despesas, diretas e indiretas decorrentes do serviço tais como: mão de obra, transporte, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, impostos, taxas, enfim, todo e qualquer custo, despesa ou encargo relacionado ao objeto deste credenciamento.

Os repasses deverão ocorrer no primeiro dia útil subsequente a arrecadação e deverão ser livres de ônus, não podendo incidir sobre os mesmos quaisquer tarifas, taxas, impostos, etc.

Os relatórios citados nos itens anteriores deverão ser encaminhados para os seguintes endereços eletrônicos: contabilidade@saaetpo.mg.gov.br, atendimento@saatpo.mg.gov.br e tesouraria@saaetpo.mg.gov.br, ou outro indicado pela contratada, e/ou disponibilizar arquivo retorno via acesso do SAAE em ambiente virtual do banco.

Os arquivos deverão ser compatíveis com o Sistema de Contas e Consumo do SAAE de Três Pontas -MG e demonstrar, pelo menos, a data em que foram efetuados os recebimentos, os valores dos créditos, débitos ou abatimentos, e o número de contas recebidas, e deverão ser encaminhados diariamente, em formato eletrônico, conforme padrão FEBRABAN.

Assumir integral responsabilidade técnica, administrativa, cível e criminal por eventuais danos causados ao SAAE de Três Pontas – MG ou a terceiros, decorrentes da prestação errônea, inadequada ou incompleta dos serviços, por si ou por seus representantes.

Guardar sigilo sobre todas as informações recebidas do SAAE de Três Pontas -MG, e daquelas que venha a levantar ou conhecer durante execução do contrato, as quais não poderão ser utilizadas, sob qualquer pretexto, para finalidades outras que não a do cumprimento do objeto licitado.

As instituições bancárias deverão efetuar o recebimento das contas em atraso. A multa por atraso, juros de mora e demais encargos, serão cobrados na conta posterior do usuário.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

O serviço deverá ser prestado de forma contínua, 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados, garantindo a geração e disponibilidade dos QR Codes estáticos para pagamento via PIX em todas as faturas emitidas pelo SAAE.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ
25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 015/2025
PROCESSO N.º 024/2025
VISTO:
DATA: 19/05/2025

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Eliane de Fátima Rosa Diniz (35) 3265-9524

4.4 Vigência da contratação:

Doze meses

4.5 Previsão de data para a contratação

Maio/2025

4.6 Há dependência com outra contratação? (Aquisição de outro item, instalação, capacitação de servidores, etc.)

Não

4.7 Prazo de garantia

Não se aplica

4.8 Requisitos de Contratação

Declaração do Banco Central do Brasil de que não se encontra em regime de intervenção ou liquidação extrajudicial e Autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil.

Certidão de Regularidade perante o Banco Central do Brasil (para instituições financeiras) ou outros órgãos reguladores (como a SUSEP, para cooperativas de crédito).

Atestado de capacidade técnica.

4.9 A contratação gerará algum impacto ambiental? Quais as medidas mitigadoras?

Não se aplica.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 015/2025
PROCESSO N.º 024/2025
VISTO:
DATA: 19/05/2025

5. Análise de Riscos

A implementação do sistema de QR Code estático com PIX para o SAAE de Três Pontas/MG apresenta alguns riscos que podem ser gerenciados de maneira eficaz. O principal risco é a falha na integração entre os sistemas, que pode ser mitigada com testes prévios e ajustes. Também há o risco de inconsistências nos pagamentos, que pode ser evitado com conciliação automática e relatórios em tempo real. A disponibilidade do sistema 24/7 é essencial e deve ser garantida por meio de um SLA com a contratada. Além disso, é crucial o cumprimento das normas legais e de segurança, com auditorias periódicas. Por fim, para evitar o atraso nos pagamentos à contratada, deve-se estabelecer prazos e penalidades claras. Com um bom planejamento e monitoramento, esses riscos podem ser controlados, garantindo o sucesso do projeto.

6. Viabilidade da contratação

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao setor de contabilidade para a verificação da viabilidade econômica e financeira e para autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Três Pontas, 16 de maio de 2025.

Eliane de Fátima Rosa Diniz
Diretora Adjunta/Coordenadora do Setor Adm. E Financeiro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 015/2025
PROCESSO N.º 024/2025
VISTO:
DATA: 19/05/2025

Estudo Técnico Preliminar n.º 022/2025

Aprovação da Demanda para compra

() Sim

() Não

Três Pontas, 19 de maio de 2025.

Marcelo Chaves Garcia
Diretor

Ressalva: